



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 6.279-C DE 2019

Apresentação: 12/03/2024 19:47:00.970 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 6279/2019

RDF n.1

Institui o Dia Nacional do Agente de Segurança Socioeducativo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Agente de Segurança Socioeducativo, a ser comemorado, anualmente, no dia 4 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2024.

Deputado NICOLETTI
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241605349200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nicoletti